



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel de alvenaria medindo 41,50m² (quarenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Avenida Argentina nº 479 – Apto 4, neste Município. O referido imóvel será utilizado pelo MUNICÍPIO, que destinará o local para funcionamento do Conselho Tutelar.

Justificativa: O Município de Porto Lucena necessita assegurar espaço físico adequado para o funcionamento permanente do Conselho Tutelar, órgão essencial à política municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

O imóvel objeto da presente contratação já é utilizado pelo Conselho Tutelar desde 2021, circunstância que demonstra sua adequação às necessidades do serviço público, uma vez que o local já se encontra estabelecido e reconhecido pela comunidade como sede de atendimento do órgão, dispondo de estrutura compatível com as atividades desenvolvidas pelos Conselheiros Tutelares.

Fundamento Legal: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Locador, Valor e prazo: Referendo, portanto, a celebração de contrato com o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOVITTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 02.777.646/0001-05, objetivando a Locação de imóvel de alvenaria medindo 41,50m² (quarenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Avenida Argentina nº 479 – Apto 4, neste Município. O referido imóvel será utilizado pelo MUNICÍPIO, que destinará o local para funcionamento do Conselho Tutelar. O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR, até o 6º dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente mediante termo aditivo contratual.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 13 de outubro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/10/2026 às 11:56 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 150560 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 75a24e2f2a3c